PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 18:00 Hs.
PROTOCOLO nº 082/2020
Em 28/04/2020
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 020/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza a redução temporária no valor do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL; infra-assinados, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno; FAZE SABER que o plenário da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aprovou e o Prefeito promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a promover redução no valor do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito em 20% (vinte por cento), por um periodo de 60 (sessenta) dias, conforme solicitação do Chefe do Poder Executivo no ofício do N° 060/2020.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo a seus efeitos financeiros, que retroagião a 1° de abril de 2020.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

Sebastião de Castro Uchôa
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel/CE

Priscila Monteiro da Silva Lima
1º Vice Presidente
Câmara Municipal de Cascavel/CE

Raimundo Gleisen Oliveira Bezerra
2º Vice Presidente
Câmara Municipal de Cascavel/CE

Francisco Ailton Severino de Souza
1º Secretario
Câmara Municipal de Cascavel/CE

Francisco Alberto da Silva Neto
2º Secretario
Câmara Municipal de Cascavel/CE